


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 172

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 10 de outubro de 2008

Mulheres se unem contra a violência

Desde 80, segmento reivindica mais proteção ao poder público

A passagem do Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher, comemorado hoje, foi registrada pela deputada Miriam Lacerda (DEM). A data, instituída em 1980, marcou a reunião de centenas de mulheres brasileiras nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, em protesto ao crescente índice de crimes contra a população feminina. De acordo com a deputada, a criminalidade sempre esteve presente na história da humanidade e estudos mostram que as mulheres e grupos desfavorecidos costumam ser as maiores vítimas. Movimentos semelhantes ao da década de 80 estimularam a adoção de medidas em defesa das mulheres em todo o País.

"Atualmente, o Brasil conta com cerca de 390 delegacias especializadas em delitos contra a mulher, mais de cem varas penais que julgam esses casos, 40



MIRIAM - Brasil conta com 390 delegacias especializadas para combater esse tipo de crime

Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Lei Maria da Penha. No entanto, é preciso fazer mais. Inclusive criando mecanismos de acompanhamento dos efeitos da Lei Maria da Penha, além de ampliar a rede de proteção de órgãos estatais - do Executivo e do Judiciário - contribuindo com a aplicação efetiva da le-



gislação", enfatizou a parlamentar.

Segundo Miriam, a proposta do movimento de 1980 era instituir serviços de orientação e atendimento integral às vítimas em várias regiões do País. A partir de então, reivindicações foram apresentadas em várias cidades do País, influenciando a opinião pública, principal-

mente quanto à punição dos criminosos. "Na ocasião, as mulheres exigiam a implementação de políticas públicas e a reformulação do Código Penal para dar mais visibilidade aos milhares de casos de ameaças, espancamentos, estupro e assassinatos.", ressaltou. Para a integrante do Democratas, "a luta é diária".

Educação

Brasil está longe de cumprir dever de casa

Um estudo realizado pelo Banco Mundial divulgou que o Brasil ocupa uma das últimas colocações no que se refere à oferta de serviços básicos às crianças, principalmente no quesito educação. A matéria, divulgada no *Journal do Comercio*, no último dia 3, repercutiu, ontem, no Plenário. O deputado Antônio Moraes (PSDB) comentou que, apesar de alguns políticos governistas alegarem investimentos na área, o País possui um dos piores

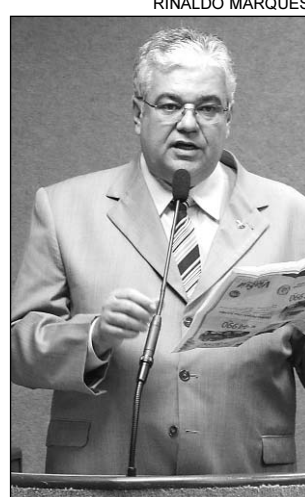
índices no setor educacional, ficando atrás da Bolívia, Peru, República Dominicana, Chile, Jamaica, Argentina, entre outros.

"O Brasil perdeu para países mais pobres. Foi melhor apenas que a Nicarágua e a Guatemala. Espero que o Governo tenha compromisso com a educação brasileira. O ensino é a saída para a maioria dos problemas atuais", argumentou.

O tucano também disse que, durante o período eleitoral, foi realizada uma

pesquisa em que a população pernambucana colocou a educação em quinto lugar no *ranking* de prioridades. Os eleitores elegeram como ações importantes a geração de emprego, segurança pública, saúde e calçamento de ruas.

"Sugiro, inclusive, que a Comissão de Educação e Cultura da Casa promova um debate para aprofundar o assunto. A educação deve ocupar sempre a primeira colocação na lista de prioridades do Governo", afirmou.



ALERTA - Antônio Moraes

Psiquiatria

RINALDO MARQUES



EXEMPLO - Nadegi elogiou trabalho de Camaragibe

Discurso lembra Dia Mundial da Saúde Mental

O Dia Mundial da Saúde Mental foi tema do pronunciamento da deputada Nadegi Queiroz (PMN). A data, celebrada hoje, enfatiza a importância de os pacientes serem tratados próximo aos familiares.

Em Pernambuco, as cidades do Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe e Recife são referências na abordagem dessa temática.

Nadegi lembrou que, desde 1993, Camaragibe adotou o modelo de atenção básica pautada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de pesquisas e estudos em áreas específicas, oficinas de sensibilização promovidas pelas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), entre outras atividades, foi possível iniciar o processo de inclusão social dos pacientes nesse município.

Atualmente, equipes do Programa Saúde da Família trabalham visando oferecer atenção integral

aos pacientes e lutando para o desenvolvimento dos serviços existentes, como Saúde Mental na Comunidade (Sameco), Residência Terapêutica, Serviço de Supervisão Hospitalar, Oficina de Geração de Emprego e Renda, entre outros.

"É fundamental que cada município implante sua rede de saúde mental, para que possamos reverter a lógica manicomial, em que as pessoas são tratadas longe da comunidade e da família, vítima da discriminação e da falta de apoio. A nova proposta de cuidados à pessoa com sofrimento psíquico está dentro de uma rede humanizada, em que a comunidade também é co-responsável," argumentou Nadegi.

A deputada ainda parabenizou a Secretária de Saúde de Camaragibe, que realiza, hoje, o fórum cujo tema é Melhoria nos Serviços com Participação Social e Cidadania.



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - Segundo-secretário citou a presença de inúmeras pessoas em comícios realizados no Interior do Estado

Pimentel ressalta processo eleitoral

Proibição de *showmícios* e brindes valorizou candidatos

A mobilização popular em torno das eleições municipais este ano foi destacada, ontem, pelo segundo-secretário da Mesa Diretora, deputado Raimundo Pimentel (PSDB). O parlamentar elogiou a minirreforma aprovada no pleito eleitoral passado, proibindo a realização de *showmícios*, distribuição de brindes e de camisetas, e ressaltou que as eleições foram uma vitória

ria da democracia. "Havia uma expectativa de esvaziamento das manifestações cívicas, dos tradicionais comícios, entretanto, o que se viu foi o contrário. A população lotou as praças para ouvir as propostas dos candidatos", disse.

O tucano frisou que anteriormente, principalmente nas cidades de pequeno e médio portes, havia uma disputa de eventos e as pessoas saíam para

assistir aos artistas. "Cada candidato trazia uma atração a fim de reunir um número maior de pessoas", lamentou. De acordo com Pimentel, nas últimas eleições, os eleitores participaram dos debates e do processo político. "Impressionou-me o grande número de famílias nos comícios", elogiou, acrescentando que as eleições municipais sempre mexem mais com o cidadão.

Pimentel também parabenizou os parceiros e amigos pelas vitórias nas Prefeituras de Araripina (Lula Sampaio), Ouricuri (Ricardo Ramos), Santa Cruz (Eliane Soares), Ipubi (Chico Siqueira), Parnamirim (Nininho), Orocó (Dedi) e Trindade (Gerônimo Figueiredo). "Todos terão a responsabilidade de conduzir esses municípios a partir do próximo ano", comentou.

Socialista parabeniza correligionários eleitos

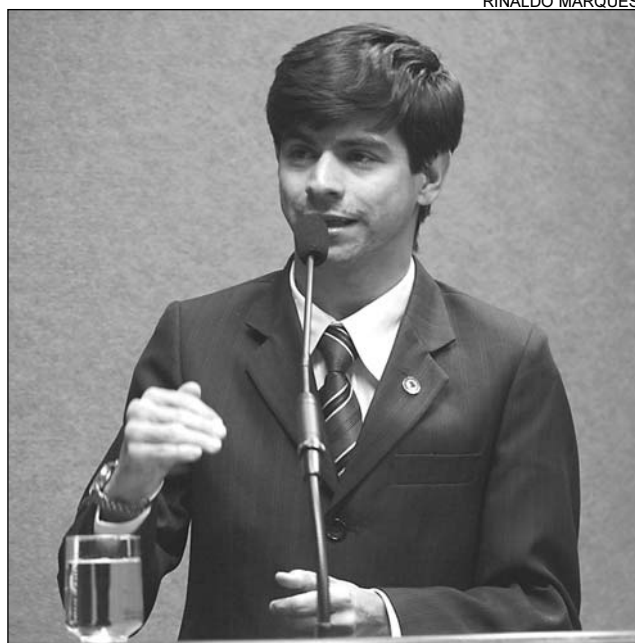
RINALDO MARQUES

Os resultados do processo eleitoral realizado no último domingo foram, mais uma vez, analisados no Plenário, na manhã de ontem. Durante pronunciamento no Pequeno Expediente, o deputado Airinho (PSB) fez questão de parabenizar a todos os representantes vinculados à legenda a qual pertence. Entre os prefeitos eleitos, o parlamentar destacou a conquista, em Salgueiro - no Sertão, do médico, ex-vereador, ex-secretário de Saúde e vice-prefeito por oito anos da atual gestora do município, Creuza Pereira.

"Tenho a alegria de saber que, pelas mãos de

Marcondes - meu primo -, ingressei na Frente Popular de Salgueiro. Não há dúvidas de que ele irá dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pela prefeita, que ganhou diversos prêmios - inclusive do Unicef", salientou o socialista.

O parlamentar citou ainda a eleição de Rosângela Maniçoba no município de Floresta, também no Sertão. "Além disso, não poderia deixar de registrar os representantes dos demais partidos que tiveram êxito neste processo eleitoral, como Bartolomeu Carvalho - eleito para assumir a Prefeitura de Mirandiba", completou.



SALGUEIRO - Airinho destacou vitória na cidade sertaneja

Transferência

Tucana aponta retaliação na SDS

RINALDO MARQUES

Denúncias de que diversos delegados especiais do Estado estariam sendo alvo de retaliação foram divulgadas, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), durante o Grande Expediente. De acordo com as queixas feitas à parlamentar, os membros da Polícia Civil estariam sendo afastados das unidades nas quais atuam por questões políticas. Os servidores, conforme disse Terezinha, estão sendo encaminhados à Unidade de Coordenação dos Procedimentos Policiais (Unicopol), em funcionamento nas instalações da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA).



APURAÇÃO - Terezinha

pela cartilha desta gestão. A segurança pública é um assunto delicado", ponderou, solicitando à bancada governista o encaminhamento das denúncias ao Executivo.

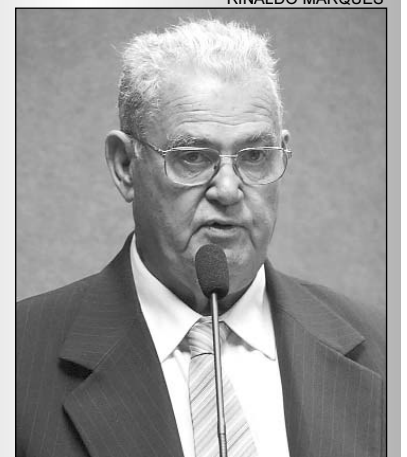
O local, de acordo com a tucana, não possui estrutura adequada nem tem espaço para acomodar todos os 17 delegados disponibilizados à unidade, além dos agentes. As denúncias ainda dão conta de que, a cada dia, outros servidores estão sendo enviados à entidade. "Em um momento em que, pelo menos, 50 municípios do Interior não têm delegados. O Estado amontoa profissionais de larga experiência no combate à criminalidade somente porque eles não rezam

DADOS - Por fim, a parlamentar também questionou estudos do Governo Federal que apontam a redução de 33% no número de mortes violentas em Pernambuco, no período entre 2006 e 2007. "É um vexame a contradição dos números. O próprio Governo do Estado trabalha com um recuo de apenas 2% no total de assassinatos no mesmo período", comentou.

Gastronomia

RINALDO MARQUES

A comemoração dos cinco anos de fundação do restaurante Wiella Bistrô norteou, ontem, o discurso do deputado Geraldo Coelho (PTB). O parlamentar informou que um jantar festejando a data foi realizado anteontem e contou com a presença de vários recifenses.



"Quem deseja comer bem deve ir ao local. Sou cliente do restaurante, gostei muito da celebração e do convite feito ao chef de cozinha Alex Atala. Ele que tem experiência na cozinha internacional, conquistou vários prêmios, foi o único brasileiro a ser chamado para dar aulas em congressos internacionais e já foi considerado um dos 50 melhores chefs do mundo". Coelho também parabenizou o secretário de Turismo do Estado, Sílvio Costa Filho, por incentivar o desenvolvimento da gastronomia pernambucana e salientou que "Recife e São Paulo estão entre os maiores pólos gastronômicos do Brasil". O Wiella Bistrô fica localizado no bairro de Boa Viagem, na Avenida Domingos Ferreira.

Ata

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 8 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CARLA LAPA, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLODOALDO MAGALHÃES, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE COMENTA OS EFEITOS DA CRISE ECONÔMICA INTERNACIONAL, DESTACANDO A REPERCUSSÃO NO CENÁRIO NACIONAL, LEMBRANDO QUE O GOVERNO FEDERAL AUTORIZOU AUXÍLIO FINANCEIRO A PEQUENOS E MÉDIOS BANCOS NO DIA DE ANTEONTEM. FINALIZANDO, CRITICA O SENHOR HENRIQUE MEIRELLES, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, POR TER CLASSIFICADO COMO EQUIVOCADA QUALQUER DECLARAÇÃO ISENTANDO O PAÍS DOS RISCOS DA CRISE ECONÔMICA, CONTRARIANDO A AFIRMAÇÃO DO SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO GERALDO COELHO, PARA LAMENTAR O FALECIMENTO DA SENHORA ARTESÂ ANA DAS CARRANCAS, OCORRIDO NO DIA PRIMEIRO DO CORRENTE. FINALIZANDO, DESTACA A REPRESENTATIVIDADE CULTURAL DA FALECIDA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 722/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 723/2008 A 729/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2509/2008 E 2510/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2555/2008, 2556/2008, 2558/2008 E 2559/2008. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE A REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE AMANHÃ INICIARÁ ÀS DEZ HORAS, EM VIRTUDE DE ACORDO ENTRE AS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS, COM A ANUÊNCIA DA MESA DIRETORA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 2514/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2577/2008 A 2579/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PASTOR JOSÉ ALENCAR LOPES PELO LANÇAMENTO DO LIVRO DE SUA AUTORIA "À VERGONHA DE UMA CRUZ". PELO DEPUTADO CIRO COELHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANA LEOPOLDINA DOS SANTOS, CONHECIDA COMO ANA DAS CARRANCAS. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO NO SENTIDO DE ENVIDAREM ESFORÇOS PARA QUE DENTRO DA PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL DE ATRAIR EMPRESAS PARA O PÓLO CALÇADISTA DE PERNAMBUCO UMA DAS FÁBRICAS VISTAS POSSA SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE TAMBAÚBA. PELO DEPUTADO BRINGEL REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DOS DIAS DE QUINTA-FEIRA DESTA SESSÃO LEGISLATIVA A PARTIR DAS DEZ HORAS. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 749/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, APRESENTADO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, QUE INSTITUI O DIA DO AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 747/2008 E 748/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2415 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 688. A Imprimir.

PARECER Nº 2416 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 723. A Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

PARECERES NºS 2417 E 2418 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 724 e 726. A Imprimir.

PARECER Nº 2419 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 731. A Imprimir.

PARECERES NºS 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431 E 2432 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 730, 731, 732, 733, 734, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743 e 688. A Imprimir.

PARECERES NºS 2433, 2434 E 2435 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 731, 738 e 739. A Imprimir.

PARECERES NºS 2436, 2437, 2438 E 2439 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 737, 738, 739 e 740. A Imprimir.

PARECER Nº 2440 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 734. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 152 - DA PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.571, 13.572, 13.573 e 13.574, datadas de 30/09/2008. Interada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 09 de outubro de 2008. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 09 de outubro de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 08 de outubro de 2008.

Deputado Alberto Feitosa

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 09/10/2008

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2414/2008

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1 - Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 171 de 19 de setembro de 2008, e para o qual requereu a observância do regime de urgência com base no art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar supressão de de vegetação de preservação permanente de área de 11,73 ha (onze hectares e setenta e três ares) de vegetação de mata atlântica secundária, em estágio inicial de regeneração, com o objetivo de viabilizar a implantação do Aterro Sanitário Intermunicipal da Muribeca, localizado no Distrito de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, declarada de utilidade pública nos termos do Decreto nº 31.127, de 03 de dezembro de 2007, em conformidade com o Memorial Descritivo constante do Anexo Único da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco,

Cumprе ressaltar que, em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão da vegetação de preservação permanente de que trata o art. 1º do Projeto de Lei ora em análise, fica condicionada à sua compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante em, no mínimo, correspondente à área degradada que garanta a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente, à conclusão da obra.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer, desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008, de autoria do Governador do Estado.

Ceça Ribeiro
Deputada

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Ceça Ribeiro.

Relator : Ceça Ribeiro.

Favoráveis os (3) deputados: Ceça Ribeiro, Luciano Moura, Sebastião Rufino.

Parecer N° 2415/2008

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008

Autor: Governador do Estado

EMENTA: Consolida e revisa as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco - CONSEMA/PE. **PELA APROVAÇÃO**

1 - Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 688/2008, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 149/2008 de 02 de setembro de 2008.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Esta proposição tem a finalidade de consolidar e atualizar as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco - CONSEMA/PE., bem como possibilitar que na sua composição haja uma maior representatividade dos segmentos civil e governamental, assim como intensificar a interiorização das suas ações.

Consideramos que a aprovação desta proposição é imprescindível para a viabilidade da implantação de maior agilidade de decisões e gerenciamento de processos, e vem ao encontro de uma real necessidade, tendo em vista o grande volume de trabalho e de atribuições do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – CONSEMA/PE,

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008 de autoria do Governo do Estado.

Ceça Ribeiro
Deputada

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008 de autoria do Governo do Estado.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Ceça Ribeiro.

Relator : Ceça Ribeiro.

Favoráveis os (3) deputados: Ceça Ribeiro, Luciano Moura, Sebastião Rufino.

Parecer N° 2440/2008

EMENTA: Proposição normativa que tem por fim abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e dá outras providências.No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

1.1 - Chegou a esta Comissão de Agricultura e Política Rural, o projeto de lei ordinária nº 734/2008, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de matéria que pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento do Estado, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1 - A matéria está consoante com os ditames da legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável na Primeira Comissão, a quem compete a análise da legalidade das matérias em tramitação;

2.2 - A proposta tem por finalidade autorizar o poder executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado para o exercício de 2008, no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária destinado ao programa Leite de Todos, para atendimento com distribuição de leite às famílias carentes.

2.3 - A aprovação da proposta ora analisada refletirá positivamente na saúde das famílias contempladas na distribuição daquele leite, pois diminuirá a fome que impera na população pobre, principalmente as crianças e as gestantes;

2.4 - Logo, entendo que a matéria ora analisada deve ser aprovada, pois atende ao interesse das famílias carentes, aos pequenos produtores de leite e às normas da administração pública.

Ceça Ribeiro
Deputada

3 - Conclusão da Comissão

3.1- Ante as recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico decidiu pela aprovação do projeto de lei ordinária nº 734/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Agricultura e Política Rural,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente em exercício: Bringel.

Relator : Ceça Ribeiro.

Favoráveis os (4) deputados: Bringel, Ceça Ribeiro, Geraldo Coelho, Sebastião Rufino.

Parecer N° 2441/2008

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 731/2008, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 179/2008, de 19 de setembro de 2008.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 16.133.000,00 (Dezesseis milhões, cento e trinta e três mil Reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A solicitação do Governo tem como objetivo reforçar as dotações orçamentárias de metas prioritárias do Governo, e entre eles, na área da saúde, se encontra a implantação do Pólo Farmacoquímico.

A presente proposição observa a trâmitação em regime de urgência, por solicitação do Governador, conforme preconiza o art. 21 da Constituição Estadual. Foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 15, Inciso I, art. 19, caput, §1º, Inciso I, art. 37, Inciso III e art. 128, Inciso III e V, todas da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 42, art. 43 e art. 46 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na mensagem, o Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 16.133.000,00 (Dezesseis milhões, cento e trinta e três mil Reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A solicitação do Governo tem como objetivo reforçar as dotações orçamentárias destinadas a atender metas prioritárias do Governo, e entre elas a implantação do Pólo Farmacoquímico, no que diz respeito a área de interesse da Saúde Pública.

Percebe-se, que o Projeto em apreço visa adequar as dotações orçamentárias disponíveis, na pasta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para aplicação, entre outras ações, na implantação do Pólo Farmacoquímico, que é de grande importância para o Estado, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2008, de autoria do Governador do Estado.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto pelo Relator(a), o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2008, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Saúde, em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Doutora Nadegi, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda.

Parecer N° 2442/2008

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 732/2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 732/2008, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 180/2008, de 01 de outubro de 2008.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE. A solicitação do Governo tem como objetivo reforçar as dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à conclusão do Sistema de Abastecimento d’Água do Município de Garanhuns.

A presente proposição observa a trâmitação em regime de urgência, por solicitação do Governador, conforme preconiza o art. 21 da Constituição Estadual. Foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 15, Inciso I, art. 19, caput, §1º, Inciso I, art. 37, Inciso XX e art. 128, Inciso III e V, todas da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 42, art. 43 e art. 46 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na mensagem, o Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE. A solicitação do Governo tem como objetivo reforçar as dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à conclusão do Sistema de Abastecimento d’Água do Município de Garanhuns.

Percebe-se, que o Projeto em apreço visa adequar as dotações orçamentárias disponíveis, na pasta da Secretaria de Saúde, para aplicação em ação que promove a saúde da população através do abastecimento de água, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 732/2008, de autoria do Governador do Estado.

Doutora Nadegi
Deputada

3. Conclusão

Diante do exposto pelo Relator(a), o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 732/2008, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Saúde, em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Doutora Nadegi.

Favoráveis os (4) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Clodoaldo Magalhães, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda.

Parecer N° 2443/2008

Relativo à proposição : Projeto de Lei Ordinária Nº 740/2008

1-Histórico

1.1 – Chega à Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei nº 740/2008 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 188 de 03 de outubro de 2008 para analise e parecer.

1.2 – O referido Projeto solicita autorização para abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 21.550.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente para aplicação pela Universidade de Pernambuco – UPE.

2- Parecer do relator

2.1- Informa o chefe do Poder Executivo que o crédito pretendido tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal e encargos sociais da Universidade de Pernambuco – UPE.

2.2 - Faz ainda, a proposta do Executivo, como não poderia deixar de fazê-lo, referência à fonte dos recursos que se pretende; indicando os recursos que serão provenientes de anulação de dotação orçamentária constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3 – Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer seja pela aprovação do Projeto ora analisado, de autoria do Governador do Estado.

Terezinha Nunes
Deputada

3 - Conclusão

3.1 - Pelo acima exposto, entendem os membros da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática que o Projeto em apreciação permitirá o bom andamento dos serviços prestados pela referida Universidade, e por isso opinam pela **APROVAÇÃO** do referido projeto.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 8 de outubro de 2008.

Presidente: Carlos Santana.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2444/2008

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária Nº 741/2008

1-Histórico

1.1 – Chega à Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei nº 741/2008 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 189 de 03 de outubro de 2008 para análise e parecer.

1.2 – O referido Projeto solicita autorização para abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente para aplicação pela Universidade de Pernambuco – UPE.

2- Parecer do relator

2.1- Informa o chefe do Poder Executivo que o crédito pretendido tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução de convênio da UPE, viabilizando o apoio ao Projeto de Interiorização da Universidade de Pernambuco UPE; redimensionar a infra-estrutura dos cinco campus da UPE no interior do Estado e estender a sua atuação com a criação de um campus no Município de Arcoverde.

2.2 - Faz ainda, a proposta do Executivo, como não poderia deixar de fazê-lo, referência à fonte dos recursos que se pretende; indicando que os recursos necessários à realização das despesas serão provenientes de Convênio nº 00171/2007, de 31/12/2007, celebrado entre a Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade de Pernambuco, não previsto no orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33 da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007.

2.3 – Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer seja pela aprovação do Projeto ora analisado, de autoria do Governador do Estado.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3 - Conclusão

3.1 - Pelo acima exposto, entendem os membros da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática que o Projeto em apreciação permitirá o bom andamento dos serviços prestados pela referida Universidade, e por isso opinam pela **APROVAÇÃO** do referido projeto.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Carlos Santana.

Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2445/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 742/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 742/2008, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº. 190/2008 de 03 de outubro de 2008, o qual solicitou em regime de urgência, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual;

O Projeto de Lei, em análise, abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 3.772.950,00 (Três milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, objetivando reforçar as dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente proposição.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, §1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado, além de atender o exigido no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

É imprescindível salientar a justificativa dessa propositura, na qual objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas ao cumprimento de metas prioritárias do Governo e à manutenção e operacionalização da Secretaria;

Destarte, os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela aprovação.

Terezinha Nunes
Deputada

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 742/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (4) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Augusto Coutinho, Luciano Moura, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2446/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 722/2008, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DA FAZENDA, crédito suplementar no valor de R\$ 7.052.950,00 (sete milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de outubro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Projeto:	04.126.0445.2027 - Implantação dos Núcleos Setoriais de Informática - NSI na Secretaria da Fazenda		2.800.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.800.000,00
Projeto:	04.129.0038.0178 - Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria da Fazenda - FAAF		34.700,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	34.700,00
Atividade:	04.126.0040.0180 - Desenvolvimento e Coordenação das Ações de Informática da SEFAZ		875.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	875.000,00
Atividade:	04.129.0042.2230 - Coordenação e Execução das Operações de Fiscalização de Estabelecimentos		88.250,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	88.250,00
Atividade:	04.129.0042.2231 - Coordenação e Execução das Operações de Controle de Fiscalização e Áreas Móveis		3.124.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.124.000,00
Atividade:	04.129.0042.2235 - Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades de Atendimento e Prestação de Serviços ao Contribuinte		131.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	131.000,00
	TOTAL		7.052.950,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	20.334.0048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR		7.052.950,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0102	7.052.950,00
	TOTAL		7.052.950,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 2447/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, de área de 11,73 ha (onze hectares e setenta e três ares) de vegetação de mata atlântica secundária, em estágio inicial de regeneração, em conformidade com o Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei, com o objetivo de viabilizar a implantação do Aterro Sanitário Intermunicipal da Muribeca, localizado no Distrito de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, declarada de utilidade pública nos termos do Decreto nº 31.127, de 03 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único. A autorização para supressão de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Atividade:	06.122.0157.0282 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Defesa Social		2.375.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.425.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	950.000,00
Atividade:	06.122.0158.0291 - Operacionalização do Sistema de Informações da Secretaria de Defesa Social		918.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	918.000,00
Atividade:	06.128.0171.0331 - Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		400.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00
	TOTAL		7.021.580,00

Parecer N° 2450/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 726/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 2.432.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	17.512.0074.1514 - Ações de Saneamento Básico		2.432.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.432.000,00
	TOTAL		2.432.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	04.334.0074.0766 - Ações de Diversificação Econômica		163.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	163.000,00
Projeto:	04.451.0074.0767 - Ações de Infra-Estrutura		1.848.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.848.000,00
Projeto:	10.301.0074.1482 - Ações de Apoio à Saúde		121.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	121.000,00
Projeto:	18.541.0074.1513 - Ações de Proteção e Gestão Ambiental		300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000,00
	TOTAL		2.432.000,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 2451/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 727/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 7.021.580,00 (sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I (CREDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0522.2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		3.140.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.140.000,00
Atividade:	06.181.0523.2381 - Serviço de Policiamento Civil e Especialização		188.580,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	188.580,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 9 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 2452/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 728/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º

§1º O FURPE terá como órgãos beneficiários o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

§2º Os recursos do FURPE serão aplicados pelos órgãos beneficiários na forma a ser estabelecida em decreto.

.....

§4º O órgão gestor do FURPE é o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, em cujo orçamento serão registradas as receitas captadas.

§5º As parcelas de recursos do FURPE a serem aplicadas pelas entidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico serão transferidas pelo DER/PE mediante repasse financeiro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do exercício de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 9 de outubro de 2008.

